



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 9/2024

Data: 19/02/2024 - Página 1 de 1

Matéria/Ementa:

Projeto de Lei nº 9/2024 que “RETIFICA O ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 4.247, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023”.

Relatório:

A retificação objeto deste projeto é o número do CNPJ constante no art. 1º da Lei, que conta com erro material. O CNPJ correto é 09.228.505/0001-82, contudo, alguns documentos apresentados pela empresa, que inclusive foram remetidos ao Poder Legislativo Municipal e integraram o processo legislativo do Projeto de Lei nº 143/2023, contava com um erro de digitação, o que induziu a um segundo erro, este no texto normativo.

O PL diz respeito a correção de erro material e permanece inserida no âmbito de atuação do Poder Executivo Municipal.

Opinião:

Em conclusão, considerando todo o exposto, opina-se pela viabilidade do Projeto de Lei.

Ver. Eleandro Moreschi
Relator

Voto do Presidente: APROVA O PARECER	Voto do Revisor: APROVA O PARECER
Ver.^a Selma Fávero Fincatto Presidente	Ver. Francisco Mezzomo Revisor